



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356822

Código MEC: 869309

**Código da
Avaliação:** 107050

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

6650 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 07/03/2014 02:15:14

**Período de
Visita:** 02/04/2014 a 05/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Wellington Dantas Amorim (29267595172)

KARL HENKEL (48787272253) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O campus da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, sigla UNIFAP, é sediada administrativamente e com disponibilidade do imóvel próprio em Macapá, CEP: 68902-280, Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Complemento KM 2, bairro Zerão, Amapá. Tem presença no internet no endereço www.unifap.br. Segundo a classificação da organização acadêmica, UNIFAP é uma Universidade. É mantida pela FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA, segundo a categoria administrativa uma Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, como CNPJ 34.868.257/0001-81, que tem o mesmo endereço. A UNIFAP tem campi em Macapá, Santana, Oiapoque (Campus Binacional), Laranjal do Jari e Tartarugalzinho. A UNIFAP é estruturada em Reitoria, Pró-Reitorias e comitês e comissões. O Conselho Universitário – CONSU é colegiado integrante da Administração Superior e o órgão deliberativo e normativo em matéria de administração universitária e instância de recursos. É regimentado.

O Reitor é José Carlos Tavares Carvalho, é graduado em Farmácia (1989), tem Mestrado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de São Paulo − USP (1983), fez doutorado em Fármacos e Medicamentos pela mesma instituição (1998) e pós-doutorado na Freien Universität Berlin (Alemanha), Institut für Phytotherapie Berlin (2004). É membro titular da Academia Nacional de Farmácia, Vice-Presidente da UNAMAZ.

Em 1986 ocorreu a autorização de funcionar como uma instituição de ensino superior. A instituição tem como missão, entre outros, contribuir para o desenvolvimento regional e inserção nas questões regionais intrínsecas à sua realidade amazônica. Com base nestas ideias a instituição tem como finalidade uma inserção dos egressos em setores profissionais para participar no desenvolvimento da sociedade amapaense, entre outros. De uma certa maneira, a instituição depende ainda de outras instituições na qualificação dos docentes, entre outros, por meio de programas institucionais de qualificação/capacitação docente através dos programas MINTER e DINTER. Isso também é importante para alcançar um maior nível de fixação dos docentes.

A UNIFAP oferece 26 cursos superiores de bacharelado e licenciatura e 3 em EAD em nível de graduação e 08 cursos de lato sensu e stricto sensu em nível de Mestrado e Doutorado. Os estudantes podem participar nos projetos de pesquisa como Estudante Voluntário em Pesquisa e Bolsista de Iniciação Científica.

Atualmente há 3475 alunos matriculados na sede Marco Zero do Equador e cerca de 5400 no total incluindo os demais campi. Com isso, a instituição representa uma IES de pequeno porte.

Com base em dados divulgados pelo MEC, a UNIFAP tem um Conceito Médio de Graduação de 2,45 (ano de avaliação 2012), considerado baixo. 2011 houve um valor de 2,46, 2010 um de 1,99 e 2009 2,00, o que mostra uma melhora em relação aos anos anteriores. O Conceito Médio de Mestrado ficou com 3,15, o que significa regular-bom. O IGC (contínuo) é 2,55, e ficou estagnado em relação ao ano anterior, mas evolução substancial em relação ao ano 2010 quanto teve um valor de 2,06. O IGC (faixa) ficou nos últimos anos com o valor 3.

O que influencia estes resultados é o baixo Índice de Desenvolvimento de Educação Básica com 3,9. Embora este índice tenha melhorado nos últimos anos, ele indica numa certa maneira o nível educacional dos ingressos.

O fluxo migratório tem aumentado nos últimos anos em razão do desenvolvimento dos setores econômicos do estado. Com 437.256 habitantes, Macapá representa a maior aglomeração urbana de Amapá, seguida por Santana com 108.897 e Laranjal de Jari com 43.832.

O setor primário é o menos relevante para a economia do estado do Amapá, embora deva ser ressaltada a importância da exploração das reservas minerais e madeiras, cujos resultados são auferidos pelo governo federal. O setor terciário é o setor econômico mais importante, especialmente o comércio e os serviços públicos.

Curso:

O curso de Relações Internacionais da UNIFAP em Macapá, CEP: 68902-280, Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Complemento KM 2, bairro Zerão, Amapá, é oferecido na modalidade Presencial e Grau de Bacharelado.

O Conselho Universitário − CONSU aprovou com a Resolução nº 018/2010 de 29 de setembro de 2010 a criação do curso em Relações Internacionais com habilitação em Diplomacia. Não foi mencionado o número das vagas. No formulário e-mec o curso é registrado com 50 vagas totais anual no turno vespertino. Atualmente o curso tem 168 alunos matriculados no total.

O curso se vê como uma resposta à demanda socioeconômica nacional e também específica do Estado do Amapá por profissionais ou internacionalistas que sejam capazes de promover não somente a investigação sobre temas relacionados à política internacional, mas também a aplicabilidade da mesma.

O curso propõe que para além de uma formação acadêmica completa para atuar em uma diversidade de cenários dentro da esfera pública e privada, o egresso necessita de habilidades para atuar no mercado de trabalho no nível nacional e internacional especificamente em planejando e implementação de ações, exercer atividades em agências de cooperação e fomento regionais e estrangeiras, organizações internacionais, intergovernamentais e Não-Governamentais. Para isso necessita de expertise em ferramentas técnicas e teóricas para prestar serviços de assessoria técnica.

As formas de acesso ao curso são: o processo SISU e ENEM; via transferência (processo seletivo especial de mobilidade interna ou externa); e via Portador de Diploma (processo seletivo especial de mobilidade interna ou externa). Vagas remanescentes ou de discentes desistentes são ofertadas por meio de processo seletivo especial (Vestibulinho) O curso inicia em fevereiro.

A integralização curricular deve se dar em no mínimo 10 semestres, o que representa uma duração acima da média nacional para os cursos de Relações Internacionais, e o máximo de 16 semestres.

A estrutura curricular do Curso de Relações Internacionais tem uma carga horária de 3.570 h/a e se alinha um pouco acima da média da duração dos cursos de Relações

Internacionais oferecidos por outras IES. A grade curricular tem 47 componentes. A matriz curricular tem disciplinas específicas das Relações Internacionais, eixos Auxiliares e Correlatos, orientados para a profissão, Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídos da seguinte forma: 7 disciplinas no 1º semestre; 7 no 2º e 3º; 5 no 4º, 5º e 6º; 4 no 7º e 7 no 8º semestre. O curso tem 238 créditos, distribuídos da seguinte forma: disciplinas básicas – 176 (73,9 % da carga horária); Optativa – 16 (6,7 %); Estágio Supervisionado – 32 (13,5 %) e Atividades Complementares – 14 (5,9 %), sendo que os últimos dois eixos representam 19,4 % da carga total do curso.

A Coordenadora do curso de Relações Internacionais é Profa. MSc. Lourrene de Cassia Alexandre Mafra, que fez curso técnico/profissionalizante no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (2007), é graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP (2008) e fez Mestrado em Integração da América Latina pela Universidade de São Paulo – USP (2011).

O coordenador atua também como docente no curso, no atendimento do alunado e das demandas administrativas e acadêmicas do curso, no que é auxiliado pelos docentes que compõem o NDE, que é composto por ela e mais 04 professores, sendo todos contratados em regime integral (100%). 80% do NDE são mestres e 20% é especialista.

A UNIFAP oferece uma Graduação em Relações Internacionais com uma proposta pedagógica estimulante, comprometida e demonstra ter condições de contribuir para a inserção de profissionais capacitados em um mercado de trabalho regional. A IES tem por objetivo geral formar internacionalistas empreendedores, com sólida formação teórica e prática,

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Após a disponibilização do formulário eletrônico no sistema e-MEC aos avaliadores, composto por Wellington Dantas de Amorim, nessa função como membro da comissão, do Centro Universitário La Salle – UNISALLE, Niterói, e Karl Henkel, nessa função como coordenador da comissão, Universidade Federal do Pará – UFPA, procedeu-se ao longo de algumas semanas anteriores à avaliação do ato Regulatório Reconhecimento de Curso, código da avaliação 107050, N° do processo: 201356822, a uma leitura detalhada das informações repassadas pela IES nas três dimensões do formulário. Procedeu-se também a uma leitura dos arquivos anexados, quais sejam: dados dos docentes, PDI, PPC, matriz curricular, instalações, bibliografia básica e complementar, relatório de autoavaliação ou se consultou os currículos Lattes dos docentes registrados no CNPq, dentre outros.

No período de 02.04.2014 a 05.04.2014, quando da avaliação in loco, seguiu-se um roteiro previamente estabelecido e combinado com a IES e que constou do seguinte: 1) reunião inicial de boas vindas com dirigentes da IES; 2) análise da documentação contida nas pastas dos professores, programas e ementas das disciplinas do curso e livro de atas das reuniões do NDE e Colegiado; 3) verificação das instalações físicas e

toda infraestrutura da IES, incluindo a biblioteca, onde foi analisada a bibliografia básica, complementar e periódico do curso, durante a qual os avaliadores fizeram todas as anotações e indagações necessárias ao preenchimento efetivo do formulário eletrônico; 4) preenchimento de boa parte do formulário eletrônico de avaliação; 5) reunião com os membros do NDE; 6) reunião com os docentes da IES; 7) reunião com os discentes; 8) reunião com a Comissão da Avaliação Institucional e 9) reunião final de agradecimentos dos avaliadores com dirigentes da IES.

Observados o despacho saneador, o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual e não havia recomendações que demandassem ações para verificar na avaliação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

O curso de Relações Internacionais, bacharelado, apresenta-se no mesmo endereço informado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, e Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG, a saber: Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Complemento KM 2, bairro Zerão, Macapá, CEP: 68902-280, Amapá, não havendo divergência entre o endereço da visita e o informado no ofício de designação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA CRISTINA DE PAULA MAUÉS SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ANDREIA JAYME BATISTA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Camila Soares Lippi	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
CLAUDIA MARIA ARANTES DE ASSIS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GUTEMBERG DE VILHENA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Harrison Nascimento da Silva	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
IONEIDA DO SOCORRO CAVALCANTI CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
IZABEL DIAS	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Lílian Latties dos Santos	Especialização	Integral	Outro	6 Mês(es)

LOURRENE DE CASSIA ALEXANDRE	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Oriel Ferreira Martins	Especialização	Integral	Outro	6 Mês(es)
PAULA DE CARVALHO BASTONE	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
PAULO GUSTAVO PELLEGRINO CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROBERTA SCHEIBE	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rosilene de Oliveira Furtado	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a	4

obrigatoriedade de TCC

1.11. Apoio ao discente 4

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação é um curso presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação é um curso presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação é um curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam NSA integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de NSA Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de NSA Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de avaliação não é um curso da área de Saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de Relações Internacionais da UNIFAP em Macapá é oferecido na modalidade Presencial e Grau de Bacharelado. O curso tem carga horária total de 3.570 h/a de duração que pode ser integralizada em no mínimo 8 e no máximo em 16 semestres. A grade curricular tem 47 componentes.

No 2º semestre há a disciplina Fundamentos Metodológicos Científicos com 60 h/a que junto com a disciplina Pesquisa em Relações Internacionais com 60 h/a no 7º semestre e a disciplina Elaboração e Análise de Projetos Internacionais no 8º semestre preparam o aluno para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Disciplina obrigatória, o TCC tem modalidade de monografia, elaborado individualmente e consta de um trabalho de pesquisa teórico-prático, revisão bibliográfica ou de desenvolvimento de técnicas e produtos. É regulamentado pelo CONSU da UNIFAP.

No 8º semestre há Atividades Complementares com 210 h/a, que representa atividades acadêmico-científicas e culturais de formação complementar, que objetivam oferecer ao acadêmico a oportunidade de contabilizar academicamente atividades que venham contribuir para o seu aprimoramento profissional. As atividades são regidas com base na resolução do CONSU da UNIFAP. A disciplina LIBRAS é oferecida como optativa; o total de optativas corresponde a 240 h/a.

Segundo informações da Coordenadora, na disciplina Direito está contemplado o conteúdo previsto no decreto 5.626, sobre Identidades e Diversidade Etnico-raciais, o que atende à legislação Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

O Estágio Supervisionado é ofertado no 8º semestre, tem 480 h/a e é considerado disciplina obrigatória. Neste Estágio Supervisionado o aluno deverá traçar uma ponte entre a formação teórica e a prática profissional. É supervisionado e sob responsabilidade do curso, conforme regulamento específico, poderá ser realizado no próprio espaço da UNIFAP.

A construção da matriz curricular é coerente com o perfil do egresso proposto e sua execução demonstra atendimento satisfatório com as necessidades de habilidades e competências para o processo de formação desse egresso.

Há a disciplina Relações Internacionais e Meio Ambiente no 5º semestre na matriz curricular que atende à resolução de tratamento de aspectos do Meio Ambiente nas grades curriculares nos cursos universitários (CNE, Nº 2, de 15 de junho de 2012).

Todas as atividades disciplinares realizadas pelo aluno são registradas no sistema de acompanhamento acadêmico que na IES é informatizado.

De acordo com o regimento, o processo de avaliação é comum para todos os cursos, cumulativo e gradativo que envolve as habilidades cognitivas de observação, descrição, comparação, análise, síntese, expressão, elaboração, aplicação e memorização.

A partir das análises documentais (PDI, PPC e DCN) e reuniões realizadas, constatou-se que o currículo do curso, objeto de avaliação atende a todos os requisitos legais. Verificou-se que as políticas institucionais constantes do PDI estão adequadamente implementadas no âmbito do curso de Relações Internacionais.

Existem na IES estruturas especialmente desenvolvidas para o apoio ao discente, como núcleos de apoio pedagógico e de orientação psicopedagógica.

A articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso é significativa e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão implementadas de forma a atender suas necessidades acadêmicas e infra-estruturais.

O número de vagas ofertado anualmente é de 50 vagas, condizente de forma muito satisfatória com a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

Verificou-se a existência de instrumentos adequados de Tecnologias de informação e comunicação – TICs, no processo ensino-aprendizagem (Moodle). Há um PET em andamento no curso de Ciência Sociais.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---------------------|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso presencial. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 3 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso | NSA para 5 |
| cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso | NSA para cursos NSA |
| presenciais, obrigatório para cursos a distância | |

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se 5 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se 3 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 5 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% 4 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:O curso objeto de verificação é um Bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 4 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso da área de humanidades.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente NSA Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação é um curso da área de humanidades.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

De acordo com o Regimento Interno da IES e demais documentos oficiais, o colegiado de curso tem constituição e atribuições que lhe conferem representatividade sobre os assuntos acadêmicos do curso e as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

O curso possui um corpo docente adequado para atender suas exigências, com os seguintes percentuais de titulação: 3 Doutores (= 17,6 %), 9 Mestres (=52,9%) e 5 Especialistas (29,5%). Em média um docente tem 4,6 anos de experiência na docência superior, e 3,9 anos em atuação profissional. Em média, cada docente publicou 11,7 publicações; nos últimos 03 anos, 3,1 publicações científicas. No entanto, 58% dos docentes não teve publicação alguma nos últimos três anos, o que explica o conceito 1 para o item 2.15 do formulário de avaliação. O tempo médio de atividades de coordenação de cursos ou programas é 0,2 anos, considerado baixo. Deve-se registrar que há docentes com experiência prolongada no exterior.

Sobre a formação acadêmica e profissional dos docentes, conforme consultas feitas no PPC, outros documentos institucionais e LATTES do CNPq, a IES possui um corpo docente qualificado para atender as demandas do curso de Relações Internacionais de avaliação reconhecimento.

O número de 50 vagas totais anual pode ser considerado ideal. Os cálculos realizados tomaram por base o número de 50 vagas autorizadas, o que indica o total de 4 alunos por docente equivalente a tempo integral (= 500/ 40 horas = 12,5 docentes) e pode considerado muito bom.

O número médio de disciplinas por docente é 3,2 é considerado regular. Existe a política de adequada de estímulo à produção científica.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de 3

autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação não utiliza laboratórios especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação não utiliza laboratórios especializados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos

Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais objeto de verificação não utiliza laboratórios especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para NSA cursos a distância

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais é um curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais NSA cursos

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais é um curso das Ciências Humanas.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O curso das Relações Internacionais é um curso das Ciências Humanas.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais não contempla unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PCC porque é das Ciências Humanas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais é um curso das Ciências Humanas.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais é um curso das Ciências Humanas.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais não contempla laboratórios de ensino no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais não contempla laboratórios de habilidades no PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de NSA

Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais não contempla protocolos de experimentos no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê NSA de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso de Relações Internacionais não contempla comitê de ética em pesquisa no PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações administrativas estão situadas satisfatoriamente, comportando secretarias de gestão acadêmica para os cursos de graduação e pós-graduação, espaço para atendimento de alunos, salas de aula, espaços de convivência, laboratórios, salas para as coordenações de curso, diretoria e administração.

Há um anfiteatro multiuso com acústica, sonorização, iluminação artificial, climatizado, que funciona de segunda a sábado nos três turnos de acordo com a programação agendada. Localizado no térreo e tem acessibilidade para pessoas com deficiência de locomoção. Tem capacidade para 450 pessoas. Tem ainda um auditório com 120 vagas.

As salas de aula para o Curso de Relações Internacionais são amplas e mobiliadas com cadeiras de PVC e atendem de modo satisfatório às demandas do curso. As salas têm capacidade para 50 alunos e são equipadas com multimídia.

Não há um laboratório específico para o Curso de Relações Internacionais; no entanto, laboratórios podem ser reservados de acordo com a demanda de professores.

Há 05 laboratórios de informática para cursos presenciais e EAD compartilhados, mas também específica para cada modalidade, e uso geral dos estudantes. Esses laboratórios são equipados no total com 35 computadores com pacotes utilitários (e.g. Office), e outros softwares específicos. O campi da IES oferece acesso sem fio à internet para todos os seus usuários.

A biblioteca central tem uma área total de cerca. 91.000 m² O acervo da Biblioteca central é formado por aproximadamente 60 mil obras distribuídas entre livros, periódicos, trabalhos acadêmicos, mídias eletrônicas, fotografias, folhetos, e outros, que estão disponíveis para a comunidade acadêmica e sociedade em geral. A Biblioteca Central oferece diversos serviços e produtos, tais como: empréstimo domiciliar, consulta local, pesquisa on-line, Wireless e acesso ao Portal de periódicos da Capes, entre outros.

Os espaços estão adequadamente divididos entre áreas de estudos em grupo, espaço para administração e espaço para o acervo. O acervo está indexado e catalogado em sistema informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O empréstimo domiciliar é restrito ao usuário interno, com direito a retirada de três obras, por sete dias, renováveis por igual período. Atende aos seus usuários de segunda a sexta-feira de 8h00 às 22h, e aos sábados de 8h as 12h. Para atender, a Biblioteca

Central conta com um quadro chefiado por profissionais e equipes de apoio, que presta serviços de atendimento ao público e de tratamento do acervo pessoal formado, cadastrados no respectivo conselho, e bolsistas.

A biblioteca organiza treinamento para usuários. Há um serviço para pessoas com deficiência e disponibiliza à comunidade acadêmica espaços de estudo e equipamentos, acervo digital acessível e falado, e disponibiliza computadores, com softwares específicos para os usuários (NVDA).

As instalações sanitárias são adequadas, limpas e parcialmente adaptadas para o uso de portadores de necessidades especiais, já que os prédios mais antigos (inclusive aquele em que há a sala de coordenação do curso de RI), ao contrário dos novos não contemplam certas adaptações, como por exemplo elevador. Vale ressaltar a existência de um Núcleo de Acessibilidade no campus, contribuindo para multiplicar (inclusive à comunidade) diversas soluções para facilitar o acesso dos cidadãos com necessidades especiais. Os prédios são em bom/excelente estado de conservação.

A IES ainda não oferece salas de trabalho ou gabinetes para os docentes do curso de Relações Internacionais. A coordenadora possui uma sala específica, que compartilha com o auxiliar técnico. Há uma sala para os professores, próxima à sala do coordenador, com espaço adequado e possibilidade de acesso à Internet de boa velocidade.

Há uma cantina com capacidade para 150 alunos e uma lanchonete para 100. Há um Ginásio com capacidade para 3.000 alunos. Em relação ao processo de registros acadêmicos, ele é informatizado.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Relações Internacionais ainda não possui DCN

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim, a temática está presente nas atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é formado por doutores, mestres e especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim, o NDE atende à normativa pertinente e tem cumprido um bom desempenho no planejamento do curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, NSA 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou Sim

mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Deve-se ressaltar que as instalações mais antigas ainda não possuem rampas ou contemplam elevadores (são de dois andares), o que dificulta ou impossibilita a acessibilidade para os portadores de necessidade especial de locomoção.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso é oferecido como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° NSA 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, há disponibilidade de informações em forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há a disciplina Relações Internacionais e Meio Ambientes no 5° semestre na matriz curricular que atende a resolução de tratamento de aspectos do Meio Ambiente nas grades curriculares nos cursos universitários (CNE, N° 2, de 15 de junho de 2012).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Relações Internacionais da UNIFAP mantém coerência com os instrumentos legais que regulamentam a oferta de cursos superiores no Brasil.

A sua oferta está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que está presente com a oferta de disciplina Eletiva I (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

Verificou-se a oferta da disciplina de Libras de acordo com o que institui o Decreto 5.626/2005.

Há a disciplina Relações Internacionais e Meio Ambientes no 5º semestre na matriz curricular que atende a resolução de tratamento de aspectos do Meio Ambiente nas grades curriculares nos cursos universitários (CNE, Nº 2, de 15 de junho de 2012).

Apesar de a área de Relações Internacionais não possuir ainda Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's, a estrutura curricular mantém coerência, apresentando estrutura curricular moderna e coerente com o perfil do egresso e com as áreas de atuação propostas no projeto pedagógico.

Todos os 17 docentes do curso de Relações Internacionais da IES possuem pós-graduação

O NDE atende as especificações constantes da Portaria 147/2007 do MEC, constituído por 4 mestres e 1 especialista. Foram apresentadas as atas das reuniões, que comprovam a regularidade e assiduidade do NDE.

A Carga horária total do curso é de 3.570 horas/aula. A integralização está de acordo com a regulamentação e da Resolução CNE/CES 02/2007, levando-se em conta o também o TCC. Salienta-se que a execução do Estágio Supervisionado (o qual não é obrigatório) é supervisionada pela Coordenação de curso.

O tempo de integralização do curso é de no mínimo 08 semestres e máximo 16 semestres, atendendo plenamente a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 para cursos de Graduação Presencial.

O campus da IES atende parcialmente às condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, pois nem todas as instalações apresentam rampas de acesso, elevadores ou banheiros adaptados. Vale ressaltar que as instalações mais recentes cumprem as exigências de adaptação. O curso dispõe de salas de aula confortáveis mas ainda sem rampas de acesso. Um prédio específico para o curso de Relações Internacionais está sendo construído, com previsão de término em um ano.

Há uma Rádio Universitária, com programação diversificada.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, Wellington Dantas de Amorim, nessa função como membro da comissão, do Centro Universitário La Salle – UNISALLE e Karl Henkel, coordenador da comissão (Universidade Federal do Pará - UFPA), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão	1	–	CONCEITO	-3,7
----------	---	---	----------	------

O conceito auferido nesta dimensão reflete sua organização didático-pedagógica

coerente com sua concepção a título de PDI bem como o desenvolver das atividades acadêmicas expressas na atuação do coordenador e perfil do egresso. O curso atende aos requisitos legais. Quanto à implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso, existe articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso. Os mecanismos de autoavaliação do curso apresentam funcionamento muito bom, e constatou-se a implementação efetiva de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa. Os objetivos preconizados no PPC estão sendo plenamente atendidos, considerando a efetiva implementação do curso, expressando os compromissos institucionais em relação ao ensino e à extensão. Os conteúdos curriculares são relevantes e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, e verifica-se dimensionamento adequado da carga horária para o seu desenvolvimento. A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos de forma boa.

Dimensão 2- CONCEITO 3,8
 Na dimensão Corpo Docente cabe salientar que: o NDE consta no PPC; o relato dos docentes e dos discentes evidenciou que o NDE é ativo e tem reuniões permanentes pelo menos duas vezes por semestre e que tem pensado um planejamento de melhoria do curso tendo em vista o resultado das práticas de avaliação. A boa atuação do NDE pode ser constatada também na fala dos alunos que indicaram um profundo envolvimento do corpo docente.

Dimensão 3 = CONCEITO 3,4
 As instalações para docentes (sala de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, de forma satisfatória aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade desenvolvida. A IES oferece sala de trabalho equipado para o coordenador do curso e não dispõe de gabinetes para os demais docentes. Os ambientes atendem de forma satisfatória aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida. A Biblioteca está adequadamente suprida com a literatura obrigatória e complementar e atende satisfatoriamente às necessidades do curso. O Campus da IES está parcialmente adaptado para pessoas com dificuldades de locomoção, já que apenas as instalações mais recentes oferecem plenas condições de acessibilidade, por meio de rampas, a todos os andares, salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas de núcleos, etc. Do mesmo modo, os banheiros estão também adaptados apenas nas instalações mais recentes.

CONCEITO FINAL:4

CONCEITO FINAL